

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.430 /

**"APROVA O REGULAMENTO GERAL DA '50ª  
PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS  
DE CALDAS'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - A "50ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas", será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 18 de janeiro de 2009, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

**I - DA ORGANIZAÇÃO**

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, Ciclo Sport e da Federação Paulista de Ciclismo.

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade dos ciclistas inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada, ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à Rua do Santuário, 149 - Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários, telefones: (35) 3697-2081 e 3697-2338, de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 18:00h.

Obs.: Solicita-se aos ciclistas federados trazerem seus números.

Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal)



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **IV - DAS CATEGORIAS**

### **ESTREANTES**

VETERANO "A" – nascidos de 1.964 a 1.974 (35 a 45 anos)

VETERANO "B" – nascidos até 1.963 (acima de 46 anos)

PRÓ-ELITE (OPEM) – Livre

FEMININO – Livre

Cada atleta poderá participar somente em uma categoria.

## **V - DA PREMIAÇÃO**

### **PRO-ELITE (OPEM)**

1º COLOCADO: R\$ 500,00 + TROFÉU

2º COLOCADO: R\$ 400,00 + TROFÉU

3º COLOCADO: R\$ 300,00 + TROFÉU

4º COLOCADO: R\$ 200,00 + TROFÉU

5º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

### **VETERANOS "A" - "B"**

1º COLOCADO: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO: R\$ 50,00 + TROFÉU

5º COLOCADO: R\$ 50,00 + TROFÉU

### **FEMININO**

1º COLOCADO: R\$ 200,00 + MEDALHÃO

2º COLOCADO: R\$ 100,00 + MEDALHÃO

3º COLOCADO: R\$ 50,00 + MEDALHÃO

### **FORÇA LIVRE**

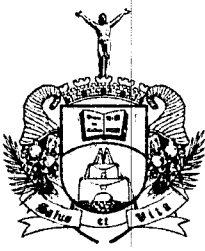
1º COLOCADO: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO: R\$ 50,00 + TROFÉU

5º COLOCADO: R\$ 50,00 + TROFÉU



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS

Receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) e troféu o Campeão de cada categoria. Somente serão classificados nestas categorias os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

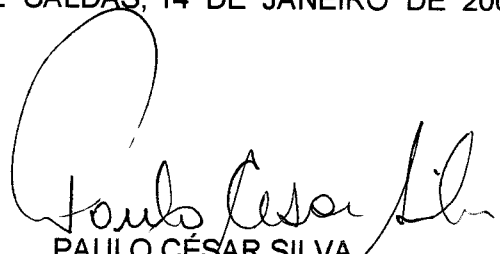
No ato da entrega da premiação das categorias, deverão ser apresentados documentos de Comprovação da Idade e Cartão de C.P.F, para recebimento dos prêmios em dinheiro.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Haverá atendimento médico em todo o percurso.
2. Reservas para alojamentos, deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua do Santuário, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários ou através do telefone (35) 3697-2082.
3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora — S.M.E.L, Ciclo Sport e Federação Paulista de Ciclismo, sem apelação.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2008.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer